

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1324 de 09/04/1999

LEI Nº 5358/99
de 31 de março de 1999

Denomina Carlos Esperíndio a Rua "D" na Vila Ester.

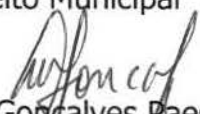
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

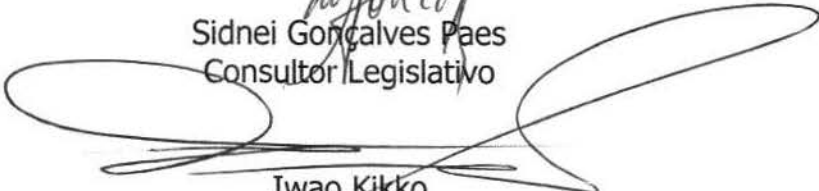
Art. 1º. Fica a Rua "D" na Vila Ester denominada Carlos Esperíndio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

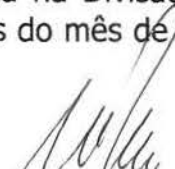
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de março de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei 260/98 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)

PI Nº 091716/98-4